

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2008/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0015296/2025-04

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1282, de 30 de setembro de 2025, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade Opção Cursos Técnicos Ltda – ME e autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Administração, com a Qualificação Profissional Técnica de Assistente Administrativo, pelo prazo de 12 (doze) meses, Técnico em Enfermagem, com a Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Enfermagem, e Técnico em Segurança do Trabalho, com a Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, situado na Av. Antônio Olímpio de Moraes, 545, 3º andar, Loja Alta 02, Centro, em Divinópolis.  
SRE – Divinópolis

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 07/10/2025